



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS LEILÃO N.º 1/2023

Às 09h00min (nove horas) do dia 09 (nove) de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), das dependências da Casa da Cultura do Município de Mercedes, sita na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 677, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, procedeu-se a sessão pública relativa ao procedimento licitatório na modalidade Leilão, n.º 1/2023, que tem por objeto a venda de ônibus, micro ônibus, trator, rolo compactador, retro escavadeira e veículo ambulância, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica, pertencentes ao Município de Mercedes, quais sejam: **Item 1** - 01 (um) Trator de Pneu 80x30, 4x4, ano de fabricação/modelo: 2000/2000, RENAVAM: 210000007, registrada no patrimônio sob o n.º 737, frota: 21; **Item 2** - 01 (um) Rolo Compactador SPVB4L, ano de fabricação/modelo: 2003/2003, RENAVAM: 290000005, registrada no patrimônio sob o n.º 2435, frota: 29; **Item 3** - 01 (um) Trator New Holland TS 110 4x4, ano de fabricação/modelo: 2007/2007, RENAVAM: 420000001, registrada no patrimônio sob o n.º 4051, frota: 42; **Item 4** - 01 (um) Micro Ônibus Agrale/Masca Granmini O, ano de fabricação/modelo: 2010/2010, Placa ASV-4419, RENAVAM: 221396454, registrada no patrimônio sob o n.º 4734, frota: 62; **Item 5** - 01 (um) Ônibus Urbano de Transporte Escolar Agrale/Masca Granmini O, ano de fabricação/modelo: 2011/2011, Placa ATX-8306, RENAVAM: 324527390, registrada no patrimônio sob o n.º 4838, frota: 66; **Item 6** - 01 (uma) Retro Escavadeira New Holland, Modelo 110B, chassi ABAH0001, ano de fabricação/modelo: 2011/2011, RENAVAM: 210000007, registrada no patrimônio sob o n.º 8010, frota: 90; **Item 7** - 01 (um) Veículo Ambulância Doblo Cargo, placa: AYK - 6997, ano de fabricação/modelo: 2014/2014, RENAVAM: 1010002195, registrada no patrimônio sob o n.º 8178, frota: 121. Preside a sessão o Leiloeiro, Sr. Felipe Kauan Weber, designado pela Portaria n.º 360/2023, auxiliado por membros da Comissão Permanente de Licitações (Portaria n.º 591/2022) que subscrevem a presente Ata. Aberta a sessão, passou-se ao credenciamento dos interessados, na forma do item 7.3 do instrumento convocatório, tendo os licitantes presentes subscrito a lista de presentes que segue em anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. Em seguida, passou o Leiloeiro a verificar a documentação relativa a habilitação, verificando que todos os interessados encontram-se habilitados. Antes do início dos lances verbais o Leiloeiro informou que os interessados em interposição de recurso devem permanecer até o final da sessão para justificar suas intenções; os licitantes que se eventualmente ausentarem-se da sessão não assinam a ata e perdem a oportunidade de manifestar recurso. Ato contínuo, passou ao início dos lances verbais, que se deram de acordo com as disposições editalícias e na forma das planilhas anexas, partes integrantes desta Ata, apurando o seguinte resultado:

**ITEM 1 - DESERTO**

**ITEM 2**

Classif.	LICITANTE	LANCE R\$
1º	2 – ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE	70.600,00
2º	4 – ELIAS NEREU SULZBACHER	70.500,00
3º	1 – ODAIR ROBERTO GOMES	70.300,00

**ITEM 3 - DESERTO**

**ITEM 4 - DESERTO**

Página 1 de 2





# Município de Mercedes

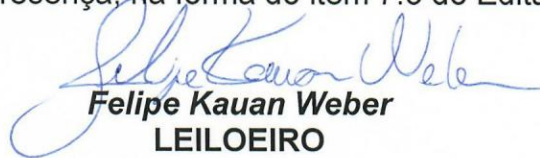
## Estado do Paraná

ITEM 5 - DESERTO  
ITEM 6

Classif.	LICITANTE	LANCE R\$
1°	1 - ODAIR ROBERTO GOMES	90.100,00

ITEM 7 - DESERTO

Não houve manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante. Em face do resultado supra, declarou o Leiloeiro vencedores os primeiros colocados, notificando os mesmos para que efetuem e comprovem o pagamento dos lances na forma disciplinada no Edital do certame. Em seguida, informou o Leiloeiro que os autos do procedimento serão encaminhados ao Exmo. Sr. Prefeito para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Leiloeiro, pelos membros da equipe de apoio, e pelos vencedores arrematantes que ao assim subscreverem obrigam-se de forma irrevogável e irretroatável pela obrigação aqui assumida e pelas disposições do Edital de Leilão n.º 1/2023 que passam a ser parte integrante desta, independentemente de transcrição. Os licitantes que não subscrevem a presente ata subscreveram a lista de presença, na forma do item 7.3 do Edital.

  
**Felipe Kauan Weber**  
LEILOEIRO

  
**Jessica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jaqueline Stein**  
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

  
Odair Roberto Gomes, CPF nº 908.387.509-15

  
André Gustavo de Oliveira Parente, CPF nº 007.549.859-62